



DECRETO Nº 000209/17 de 28 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00209/2017

foi publicado nesta data no mural deste.

Município de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 28/08/17

Assinatura

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 660,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.16.00.00.00.00		- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			65,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Pessoal Civil			60,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			175,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.36.00.00.00.00		- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			360,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.08.00.00.00.00		- Outros Benefícios Assistenciais			65,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00		- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			235,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			360,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2017

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal